



Tribunal de Contas

Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2002

Volume III
Anexos



CAPA : "Liquidação de contas na Casa dos Contos", no tempo do Rei D. Afonso V.



Tribunal de Contas

PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO
Ano Económico de 2002
VOLUME III
Anexos



Tribunal de Contas

ÍNDICE



ÍNDICE

ANEXO I – Identificação de actos administrativos publicados em 2002 que implicaram perda de receita fiscal	11
ANEXO II – Respostas dos serviços e entidades, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 24.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro	19
I – Processo Orçamental	21
▪ Direcção-Geral do Orçamento	23
II – Execução do Orçamento da Receita	25
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 2.1 a 2.5)	27
▪ Direcção-Geral dos Impostos (pontos 2.1 a 2.3 e 2.5)	28
▪ Direcção-Geral do Tesouro (pontos 2.1 a 2.5)	32
▪ Direcção-Geral dos Impostos (ponto 2.5)	34
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 2.5)	40
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 2.6)	41
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 2.6)	42
▪ Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (ponto 2.6) ..	46
▪ Direcção-Geral dos Impostos (ponto 2.6)	47
▪ Direcção-Geral dos Impostos – Direcção de Serviços do IRC (ponto 2.6)	51
▪ Instituto de Informática (ponto 2.6)	58
▪ Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (ponto 2.6)	60
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 2.7)	63
III – Execução do Orçamento da Despesa	65
▪ Direcção-Geral do Orçamento	67
IV – Investimentos do Plano	69
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 4.1 e 4.2)	71
▪ Departamento de Prospectiva e Planeamento (pontos 4.1 e 4.2)	74
▪ Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (ponto 4.3)	76
▪ Instituto das Estradas de Portugal (ponto 4.4)	103
▪ Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações (ponto 4.4)	198
V – Subsídios, Créditos e Outras Formas de Apoio Concedidos pelo Estado	203
▪ Instituto da Comunicação Social (ponto 5.2)	205
▪ Instituto da Droga e da Toxicodependência (ponto 5.3)	212

▪ Direcção-Geral dos Impostos (ponto 5.4)	222
▪ Agência Portuguesa para o Investimento (ponto 5.4)	227
▪ Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (ponto 5.4)	233
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 5.4)	239
▪ Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (pontos 5.4.1 a 5.4.3)	240
▪ Direcção-Geral dos Impostos (pontos 5.4.1 a 5.4.3)	241
VI – Dívida Pública	245
▪ Instituto de Gestão do Crédito Público (pontos 6.1 a 6.4)	247
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 6.1 a 6.4)	249
▪ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 6.5)	250
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 6.6)	251
▪ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 6.6)	261
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 6.6)	262
▪ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 6.7)	263
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 6.8)	265
▪ Companhia de Seguro de Créditos (ponto 6.9)	270
▪ Conselho de Garantias Financeiras (ponto 6.9)	275
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 6.9)	276
VII – Património Financeiro	277
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 7.2)	279
▪ Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais (ponto 7. 2)	280
▪ Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo (ponto 7.3)	281
▪ Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (ponto 7.3)	283
▪ Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (ponto 7. 3)	284
▪ Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (ponto 7.3)	289
▪ Instituto Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (ponto 7.3)	290
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 7.3)	292
▪ Serviços Sociais do Ministério das Finanças (ponto 7.3)	294
▪ ICEP Portugal (ponto 7. 3)	299
▪ Instituto de Turismo de Portugal (ponto 7. 3)	300
▪ Instituto Português do Património Arquitectónico (ponto 7. 3)	303
▪ Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (ponto 7. 3)	308
▪ Instituto Nacional de Habitação (ponto 7. 3)	312
▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (ponto 7. 3)	313
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 7.4)	315



Tribunal de Contas

▪ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 7.4)	316
VIII – Operações de Tesouraria	317
▪ Direcção-Geral do Tesouro	319
▪ Direcção-Geral do Orçamento	343
IX – Operações de encerramento da Conta	345
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 9.1 a)	347
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 9.1 b) e 9.2))	349
▪ Direcção-Geral dos Impostos (pontos 9.1 b) e 9.2))	350
▪ Direcção-Geral do Tesouro (pontos 9.1 b) e 9.2))	354
X – Fluxos Financeiros entre o OE e o Sector Público Empresarial	357
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 10.2)	359
▪ Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação (ponto 10.2)	360
▪ Instituto das Artes (ponto 10.2)	371
▪ Instituto Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (ponto 10.4)	372
▪ Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas (ponto 10.4)	373
▪ Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (ponto 10.4)	374
▪ Instituto de Turismo de Portugal (ponto 10.4)	375
▪ Instituto do Emprego e Formação Profissional (ponto 10.4)	378
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 10.4)	380
XI – Fluxos Financeiros com a União Europeia	383
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 11.1,11.2 e 11.3)	385
▪ Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola/Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (pontos 11.1,11.2 e 11.3)	387
▪ Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (pontos 11.1,11.2 e 11.3)	390
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 11.1,11.2 e 11.3)	392
▪ Programa de Iniciativa Comunitária EQUAL (ponto 11.4)	393
▪ Instituto para a Inovação na Formação (ponto 11.4)	399
▪ Comissão de Gestão do QCA III (ponto 11.4)	403
▪ Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (ponto 11.4)	404
▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (ponto 11.4)	408
▪ Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão (ponto 11.5)	410
▪ Inspeção-Geral da Saúde (ponto 11.5)	412
▪ Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola/Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (ponto 11.5)	413
▪ Inspeção-Geral das Finanças (ponto 11.5)	415
▪ Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (ponto 11.5)	416
▪ Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (ponto 11.5)	419

▪ Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (ponto 11.5)	423
▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (ponto 11.5)	427
▪ Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão (ponto 11.5)	449
▪ Inspecção-Geral de Finanças (ponto 11.5)	450
▪ Inspecção-Geral da Saúde (ponto 11.5)	451
▪ Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (ponto 11.5)	452
▪ Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (ponto 11.5)	454
▪ Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (ponto 11.5)	459
▪ Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola / Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas (ponto 11.5)	463
▪ Programa Operacional da Região do Norte (ponto 11.5)	464
▪ Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (ponto 11.6)	510
▪ Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (ponto 11.6)	514
▪ Gabinete do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (ponto 11.6)	515
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 11.6)	517
▪ Coordenador Nacional do Programa Polis (ponto 11.6)	518
▪ Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (ponto 11.7)	530
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 11.7)	537
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 11.7)	538
▪ Comissão de Gestão do QCA III (ponto 11.7)	543
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 11.7)	544
▪ Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (ponto 11.7)	547
▪ Instituto do Emprego e Formação Profissional (ponto 11.7)	548
▪ Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (ponto 11.7)	551
XII – Segurança Social	557
▪ Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (pontos 12.1 a 12.4 e 12.8)	559
▪ Instituto de Solidariedade e Segurança Social (pontos 12.5, 12.7 e 12.8)	570
▪ Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (ponto 12.7)	572
▪ Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (ponto 12.8)	580
▪ Instituto de Solidariedade e Segurança Social (ponto 12.9)	582
▪ Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (ponto 12.10)	584